

Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

VOTO DE REPÚDIO

Tendo em conta a situação da Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento e sua atual administração, os vereadores abaixo assinado requerem:

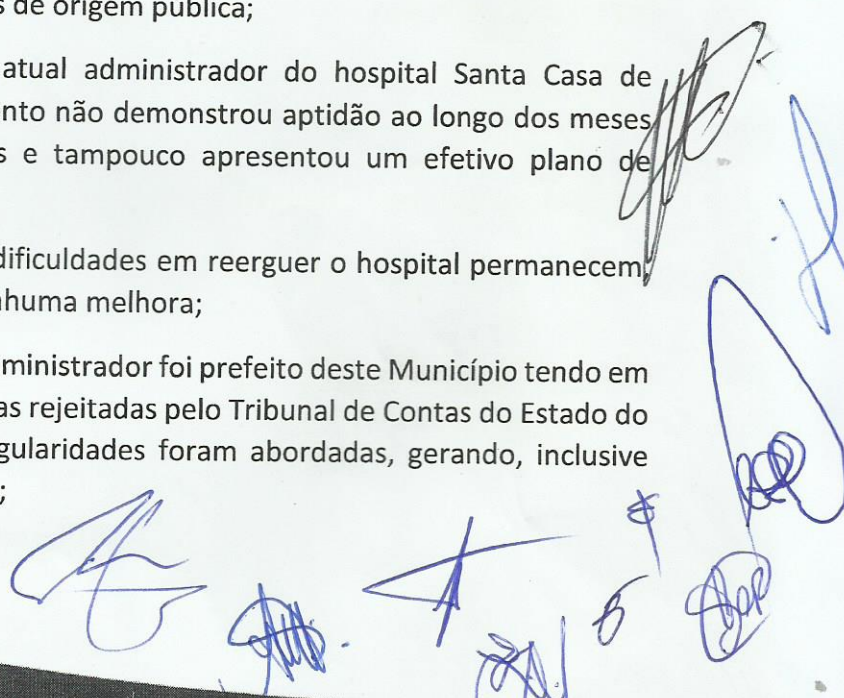
Considerando que o hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento encontra-se sob intervenção municipal, portanto, sob a responsabilidade do Poder Público;

Considerando que é dever do administrador público zelar pela aplicação dos princípios constitucionais na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que tais princípios devem ser aplicados, inclusive, àqueles que administram valores de proveniência pública, caso do hospital, que mantém seu funcionamento quase que na totalidade com receitas de origem pública;

Considerando que o atual administrador do hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento não demonstrou aptidão ao longo dos meses para sanar os problemas existentes e tampouco apresentou um efetivo plano de trabalho para tanto;

Considerando que as dificuldades em reerguer o hospital permanecem, não sendo tendo sido constatada nenhuma melhora;

Considerando que o administrador foi prefeito deste Município tendo em mais de uma oportunidade suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, onde várias irregularidades foram abordadas, gerando, inclusive débitos a serem ressarcidos ao erário;



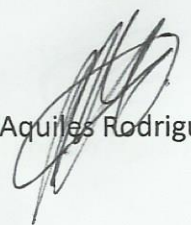
Considerando que o administrador é o maior devedor deste Município, cujos processos de execução respectivos tramitam perante a Justiça Estadual;

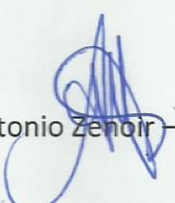
Considerando que o administrador responde a processos de improbidade administrativa junto à Justiça Federal, inclusive, em ação que envolve recursos na área da saúde (decorrentes de má aplicação de verbas públicas federais oriundas do SUS);

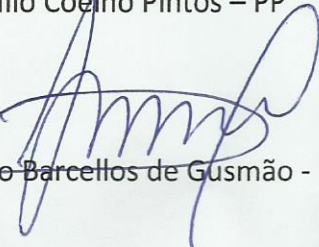
Considerando os entraves aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por objeto a situação do hospital, onde ofícios não são respondidos ou as respostas são postergadas sem que não sejam enviadas, acarretando prejuízo nas tarefas;

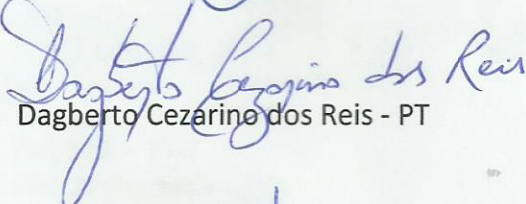
A aprovação de **VOTO DE REPÚDIO** à manutenção do Sr. Wainer Viana Machado, como administrador do hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento ante os argumentos declinados.

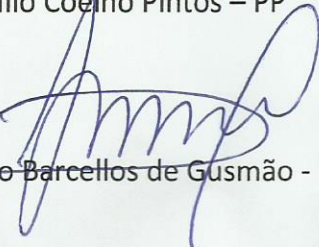
Sant'Ana do Livramento, 6 de julho de 2017.

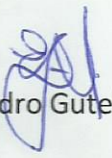

Aquiles Rodrigues Pires – PT


Antonio Zenóir – PSD


Carlos Nilo Coelho Pintos – PP


Dagberto Cezarino dos Reis - PT

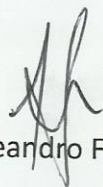

Danúbio Barcellos de Gusmão - PP


Evandro Gutebier – PRB


Germano Cabrera Mendes - Camacho – PTB

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

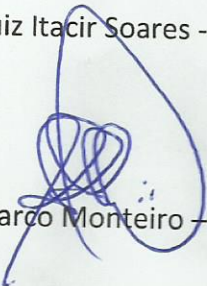


Leandro Ferreira - PT



Lídio de Azevedo Mendes - Melado - PTB

Luiz Itacir Soares - PT

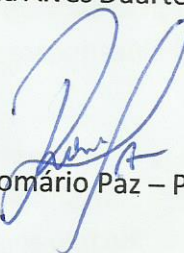


Marcia da Rosa - PSB

Marco Monteiro - REDE

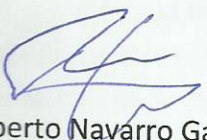


Maria Helena Alves Duarte - PDT

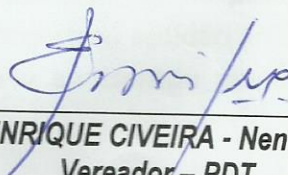


Mauricio Bofill Del Fabro - Galo - PSDB

Romário Paz - PMDB



Ulberto Navarro Garrao - PDT



ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada

